

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

#### OFÍCIO Nº 1.226/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 862/2021

12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 862/2021, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio de seu MEMORANDO SMDECTI Nº 220/2021, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP

Entrada na Secretaria Administritiva da Câmera Municipal de Cajemar, am 04 Protocologic Sob nº 2788



#### **MEMORANDO SMDECTI Nº 220/2021**

Cajamar, 16 de setembro de 2021

Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta a Indicação nº 862/2021

Em resposta a referida indicação nº 862/21 de autoria do Vereador Alexandro Dias Martins.

O Nobre Vereador indica ao Prefeito para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover cursos de curta duração (capacitação itinerante) em nosso município.

Considerando, que a mobilidade "capacitação itinerante", visa além da formação profissional, propriamente dita, também uma maior abrangência dos munícipes beneficiados. Esclarecemos, que estamos firmando entendimentos com parceiros como SENAI, que já promovem esta modalidade de treinamento, para atendimento aos diferentes bairros da cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar as expressões de estima, distinta consideração, apreço e respeito.

Atenciosamente,

MÁRIO JOB SE DA SUVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 862 / 2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover cursos de curta duração (capacitação itinerante) em nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a capacitação itinerante é uma nova modalidade de capacitação que visa atender ao maior número de pessoas possíveis em todo o munícipio. Com essa modalidade podemos chegar às pessoas que não conseguem ir às salas de aula, promovendo a educação, a capacitação profissional e estimular o empreendedorismo a quem mais precisa.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.021.

NDRO DIAS MARTINS

∕Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático

CAMARA MUMICIPAL DE CAJAMAS Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 25/0-90ts

Despactio: Oncom

Saulo Anderson-Hodrigues

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recebido em

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148) www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁPIO